



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 282/2025

Processo Número: **28477/2025** | Data do Protocolo: 12/08/2025 17:49:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003600380038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta sua **Moção DE APLAUSOS** à Seleção Feminina de Futebol pela histórica conquista do título da **Copa América de Futebol Feminino 2025**.

A trajetória vitoriosa da equipe brasileira, marcada por talento, disciplina e espírito de coletividade, reafirma o protagonismo das mulheres no cenário esportivo internacional. Mais do que um troféu, esta conquista simboliza a luta contínua pela visibilidade e valorização do esporte feminino no Brasil, em um contexto onde as atletas enfrentam diariamente a desigualdade de investimento, de reconhecimento midiático e de acesso a oportunidades em comparação ao futebol masculino.

A vitória na Copa América é fruto do esforço de gerações de mulheres que desafiaram preconceitos históricos e abriram caminhos para o futebol feminino ganhar o respeito e a dignidade que merece. Cada gol, cada defesa e cada vitória nesta campanha foram um ato de afirmação e resistência, que inspira milhares de meninas e mulheres a ocuparem seu espaço nos campos, quadras e na sociedade.

A celebração de mais essa vitória da Seleção Brasileira de Futebol Feminino é uma oportunidade de reivindicar, mais uma vez, o fortalecimento do investimento em e na promoção de ações concretas de combate à desigualdade de gênero no esporte.

Requer-se, assim, seja aprovada a presente moção, para que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplauda a conquista da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, sua comissão técnica, e todas as profissionais envolvidas nessa conquista. Que esta vitória seja um marco para a construção de um futuro onde as mulheres sejam reconhecidas, valorizadas e respeitadas em todos os campos, dentro e fora das quatro linhas.

Em caso de aprovação, requer-se seja cópia desta moção encaminhada à sede da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, no endereço Avenida Luís Carlos Prestes, 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22.775-055, para ciência da moção de aplausos aprovada na ALESP.

Ediane Maria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340035003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 12/08/2025 17:38

Checksum: **EEF756B35BFFCEBE473889D49BC3CD97A953A9491613DBE301B40BA43FDCE445**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.